



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL CONJUNTA DOS RELATORES ESPECIAIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ; E COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E EDUCAÇÃO E CULTURA – COF.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, AS 09:10 HRS., O RELATOR ESPECIAL DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E EDUCAÇÃO E CULTURA VEREADOR ALEXANDRO DURANS SILVA, designado pelo ofício nº 0221/2024-GAB de 19 de junho de 2024; E O RELATOR ESPECIAL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, VEREADOR JOSUÉ GOMES BORGES designado pelo ofício nº 0220/2024-GAB de 19 de junho de 2024, REUNIRAM-SE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL CONJUNTA NA SALA DAS REUNIÕES, PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 005/2024 - “DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do PODER EXECUTIVO; Iniciada a reunião especial conjunta, o referido PL passou à análise dos RELATORES ESPECIAIS, quanto à legalidade e constitucionalidade, que após analisarem o PL Nº 005/2024 LDO 2025, constataram que o referido PL está apto a apreciação do Plenário, e logo, emitiram os VOTOS ao Parecer Especial em Conjunto Nº 053/2024 ao PL nº 005/2024 – LDO 2025, em segundo turno PELA APROVAÇÃO. E nada mais havendo para deliberar, os trabalhos da Relatoria Especial Conjunta das Comissões CCJ e COF nesta dada, foi dado por encerrado.

SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA., EM 24 DE JUNHO DE 2024.


Josué Gomes Borges
RELATOR ESPECIAL DA CCJ


Alexandre Durans Silva
RELATOR ESPECIAL DA COF